



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Julho de 2009



Série

Número 135

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a 7 de Julho de 2009, concedida a assistente técnica Patrícia Cristina Stephen Drumond Pires.

Despacho n.º 1/2009

Delegação de competências na Vice-Presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Teste do ciclo de avaliação para a mudança de nível dos técnicos de administração tributária.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Aviso

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Investimentos.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 16/2009

Revoga o despacho n.º 1/2008, de 8 de Julho, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, respeitante à nomeação da Técnica Superior, Betina Raquel Sousa Vieira.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 01/06/2009, em conformidade com disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a 07 de Julho de 2009, à Assistente Técnica, PATRÍCIA CRISTINA STEPHEN DRUMOND PIRES, do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário.

Não carece de fiscalização prévia S.R.T.C..

Funchal, 9 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 1/2009

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico, também designado por CEHA, delega na Vice-Presidente, Mestre Alexandra Catarina Spranger Fernandes Gomes Forte Saldanha Cardoso, competências para exercer os seguintes poderes:

- a) Despachar, promover a resposta e assinar a correspondência oficial e expediente geral;
- b) Despachar assuntos de gestão corrente do Centro, determinar a prática de quaisquer actos e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços;
- c) Homologar as progressões de pessoal, bem como as listas de antiguidade;
- d) Proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho;
- e) Autorizar as dispensas e despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausência dos funcionários;
- f) Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações, bem como autorizar o gozo e acumulação de férias;
- g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;
- h) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes, desde que decorram em território nacional e sem que daí resulte despesas pública para o CEHA.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pelo presente despacho, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO, Alberto Vieira

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado no JORAM, II Série, n.º 187, de 01 de

Outubro de 2008, informam-se os interessados que o terceiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos Técnicos da Administração Tributária nível 1, grau 4, se realizará no dia 17 de Outubro de 2009, às 10 horas.

Local de realização da prova:

- Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sita na Rua 31 de Janeiro N.º 29, 9054-533 Funchal.

1. A lista dos trabalhadores a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DRAF a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da RAM.
2. O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
 - a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
 - b) Lei Geral Tributária;
 - c) Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares;
 - d) Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas;
 - e) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
 - f) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
 - g) Regime Geral das Infracções Tributárias e respectiva legislação complementar;
 - h) Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - i) Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias;
 - j) Imposto Municipal sobre Imóveis e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
 - k) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;
 - l) Imposto do Selo e Regime de Tesourarias do Estado, Contabilização e Prestação de Contas e respectiva legislação complementar.
3. O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.
4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos, de modo a que lhes permita conhecer, através da lista aí afixada, a sala que lhes foi destinada.
5. Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.
6. A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.
7. Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.
8. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.
9. Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Julho de 2009.

A CHEFE DE GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 12 de Maio de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de acordo com a Portaria n.º 131/2008, de 26 de Agosto.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais estabelecidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do Despacho n.º 97/2008, de 22 de Outubro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores licenciados em Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Economia com quatro anos de comprovada experiência na área.
- 5 - Local de Trabalho - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais - sito à Avenida Arriaga, 21-A, 9004-528 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
 - Presidente: Eng.º José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Vogais efectivos:

 - Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 13 de Julho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 12 de Maio de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de acordo com a Portaria n.º 131/2008, de 26 de Agosto.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades do Núcleo de Investimento, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais estabelecidas nas alíneas a), b), e c) do n.º 8 do Despacho n.º 97/2008, de 22 de Outubro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores licenciados em Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Economia com quatro anos de comprovada experiência na área.
- 5 - Local de Trabalho - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais - sito à Avenida Arriaga, 21-A, 9004-528 Funchal.
- 6 - Remuneração -a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Eng.º José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Vogais efectivos:

 - Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 13 de Julho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 16/2009

Pelo despacho n.º 1/2008, de 8 de Julho, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, publicado no JORAM, II série, n.º 134, de 16 de Julho, foi nomeada a Técnica Superior, Dra. Betina Raquel Sousa Vieira para prestar apoio administrativo à junta médica da ADSE, com efeitos a 30 de Junho de 2008.

Considerando que a referida trabalhadora nomeada se encontra, transitoriamente, a exercer funções em outra Unidade Operacional deste Instituto, desde 1 de Julho do corrente ano, não prestando, desde essa data, qualquer apoio administrativo à junta médica da ADSE.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 147.º, conjugado com os artigos 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

- 1 - É revogado o despacho n.º 1/2008, de 8 de Julho, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, publicado no JORAM, II série, n.º 134, de 16 de Julho, no que respeita à nomeação da Técnica Superior, Dra. Betina Raquel Sousa Vieira, com efeitos a 1 de Julho de 2009.
- 2 - Mantém-se, no entanto, a nomeação da Assistente Técnica, Ana Cristina Barcelos Pereira Coelho.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de Julho de 2009.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, a 13 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)